



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0457/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear como membro da COMISSÃO DE ACESSO À JUSTIÇA E CIDADANIA** o advogado **Luis Ricardo Lopes da Guia D'Almeida, OAB/BA nº. 56.518.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 29 de Julho de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA